



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4
Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 21.513**, CNM nº 028324.2.0021513-93, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número **nove**, da quadra número **nove**, situado nesta cidade, no Loteamento denominado "Jerônimo de Barros", à Avenida Presidente Vargas, medindo trinta metros e quarenta e oito centímetros de frente na confrontação com a Avenida Presidente Vargas; vinte e cinco metros e sessenta e dois centímetros aos fundos na confrontação com parte do lote número sete; hum metro e cinquenta e hum centímetros pela lateral direita na confrontação com André Luiz Hilário Neto; e dezoito metros e cinco centímetros pela lateral esquerda na confrontação com o lote número oito; Apresentando a área total de duzentos e cinquenta metros e oitenta e nove centímetros quadrados; **PROPRIETÁRIOS:- RENATO JOSÉ MACHADO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás, portador do CIC número 529.556.481/91 e da Cédula de Identidade número 1.991.404-SSP-GO.; **REGISTRO ANTERIOR:-** R-1-16.170 à 16.176, posteriormente unificados por força da Matrícula número 21.504, na Ficha do Livro 2, deste Cartório. Goiatuba-Go., 16 de julho de 2013.
_____/Oficial.

R-1-21.513: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 97.984 (06/02/2017). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/02/2017, Livro nº 267, fls. 047 a 054, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por YAGI & RASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 12.552.184/0001-81, com sede na Avenida C-169, nº 1.519, Quadra 416, Lotes 09/11, Sala 01, Jardim América, Goiânia/GO, a fração de 48,00%, **e por CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA**, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1.462, Quadra 111, Lote 01/03, Sala 01, Setor Parque Amazônia, Goiânia/GO, a fração de 52,00%, **por compra feita a RENATO JOSÉ MACHADO BARROS**, brasileiro, comerciante, solteiro, RG nº 1.991.404 SSP/GO, CPF nº 529.556.481-91, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 31, Lote 02, nº 713, Centro, em Goiatuba/GO, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$424,80. Dou fé. Em 06 de fevereiro de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-2-21.513: INQUÉRITO CIVIL. Protocolo nº 101.283 (15/02/2018). Nos termos do Ofício nº 045/2018, datado em 07/02/2018, Inquérito Civil nº 201700199233, 3ª Promotoria de Justiça de Goiatuba, Ministério Público do Estado de Goiás, procede-se à presente averbação para consignar a existência do referido inquérito, o qual investiga notícia de que o Loteamento "Residencial Jerônimo de Barros" seria irregular em razão de sua instalação e ausência de infraestrutura básica, bem como anotar a informação de que até a completa regularização, sob pena de interdição e demolição, o imóvel constante da presente matrícula não pode ser objeto de qualquer forma de edificação. Isento de emolumentos. Dou fé. Em 15 de fevereiro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-3-21.513: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 103.787 (22/11/2018). Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2011.00654998-IA-071, datada em 22/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens de Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 0000312312013518015, Execução Trabalhista, Vara do Trabalho



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartorioigtba@gmail.com
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4
Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



**1º Serviço
Notarial
e Registral**

de São Luis dos Montes Belos/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: Isento. Dou fé. Em 22 de novembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-4-21.513: CANCELAMENTO. Protocolo nº 104.655 (02/04/2019). Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201812.0610.00669602-TA-230, datada em 06/12/2018, Processo nº 0000312312013518015, Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento da **AV-3-21.513**, conforme ordem judicial. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$37,45. Dou fé. Em 02 de abril de 2019. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-5-21.513: CANCELAMENTO. Protocolo nº 107.805 (18/05/2020). Nos termos do Ofício nº 218/2020, datado em 15/05/2020, do Ministério Público do Estado de Goiás, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento da averbação acima, referente ao Inquérito Civil nº 201700199233, da 3ª Promotoria de Justiça de Goiátuba, Ministério Público do Estado de Goiás. Isento de Emolumentos. Dou fé. Em 18 de maio de 2020. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-6-21.513: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202007.2710.01220642-IA-980, datada em 27/07/2020, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens de Yagi Rassi Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 12.552.184/0001-81, e Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 53153365220208090067, 2º Vara da Comarca de Goiátuba/GO. **Protocolo nº 108.514 (27/07/2020).** Selo: 00182007233941712770019. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Em 28 de julho de 2020. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-7-21.513: AÇÃO JUDICIAL. Nos termos do Ofício nº 2022001737094, datado em 16/03/2022, Autos Administrativos nº 202200094950, do Ministério Público do Estado de Goiás, ao qual se juntou Decisão Liminar, datada em 02/07/2020, proferida na Ação Civil Pública nº 5315336-52.2020.8.08.0067, Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Goiátuba/GO, procede-se a presente averbação para consignar a existência da presente ação em todos os imóveis provenientes do Loteamento Jerônimo de Barros, conforme ordem judicial, a fim de garantir a devida publicidade desta demanda e a indevida lesão a terceiros de boa-fé. **Protocolo nº 113.174 (17/03/2022).** Selo: 00182203153269529700010. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Em 17 de março de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-8-21.513: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202208.2914.02324737-IA-710, datada em 29/08/2022, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens de Construtora Incorporadora Santa Teresa Eireli, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 00103750320225180054, da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO. **Protocolo nº 114.608 (05/09/2022).** Selo: 00182209054940729840000. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Em 05 de setembro de 2022. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-9-21.513: PENHORA. Conforme do Termo de Penhora, datado em 18/08/2023, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, procede-se o presente registro para constar a penhora





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4
Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



**1º Serviço
Notarial
e Registral**

do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida de R\$49.658,23 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), valor atualizado até 01/09/2023. **Processo** nº 0237090-69.2016.8.09.0067. **Promovente:** José Henrique Ramalho Oliveira. **Promovidos:** Construtora e Incorporadora Santa Tereza Ltda e Yagi & Rassi Construtora e Incorporadora Ltda. **Depositário Fiel:** Construtora e Incorporadora Santa Tereza Ltda e Yagi & Rassi Construtora e Incorporadora Ltda. **Protocolo** nº 117.425 (03/10/2023). Selo: 00182310022967725430011. Emolumentos: R\$828,99; Fundos Estaduais: R\$176,16; ISS: R\$41,45; Total: R\$1.046,60. Dou fé. Em 03 de outubro de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta,

AV-10-21.513: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202406.1414.03378149-IA-250, datada em 14/06/2024, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens da Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 00101595020175180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. **Protocolo** nº 119.162 (18/06/2024). Selo: 00182406186012229840000. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0; ISS: R\$0,00; Total: R\$0. Dou fé. Em 19 de junho de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-11-21.513: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202412.1317.03759469-IA-830, datada em 13/12/2024, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens da Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 55155852920228090138, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO. **Protocolo** nº 120.737 (19/12/2024). Selo: 00182412194159529840000. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0; ISS: R\$0,00; Total: R\$0. Dou fé. Em 19 de dezembro de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-12-21.513: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202504.2315.03965860-IA-327, datada em 23/04/2025, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens da Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, CNPJ nº 06.128.807/0001-90, Processo nº 52165741120228090138, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO. **Protocolo** nº 121.577 (24/04/2025). Selo: 00182504245335329840000. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Em 25 de abril de 2025. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

"Atenção. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtha@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

Goiatuba/GO, 05 de maio de 2025.

Emolumentos: R\$94,15.

Taxa Judiciária: R\$19,17.

Fundos Estaduais: R\$22,87.

ISS: R\$4,69.

Valor: R\$140,88.

Amanda Ferreira Oliveira
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182505023323626800026

Consulte esse selo em

<https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

